



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5354 - Quarta-feira, 5 de outubro de 2016
Divulgação: Quarta-feira, 5 de outubro de 2016 **Publicação:** Quinta-feira, 6 de outubro de 2016

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 411/16, após exame e julgamento das impugnações e da documentação para habilitação na Tomada de Preços nº 03/2016 (Processo nº 1426/15) cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma, substituição e ampliação do cercamento, com execução de calçamento (passeio), da área deste Legislativo, deliberou pelo seguinte:

a) Considerar habilitadas, por atenderem, na íntegra, às exigências do Edital, as licitantes a seguir relacionadas:

- 1) FATOR ENGENHARIA LTDA.
- 2) KÖNIG TELECOMUNICAÇÃO LTDA. - EPP
- 3) MFHP ENGENHARIA LTDA.
- 4) PORTOTEC CONSTRUTORA IEIRELI - EPP
- 5) SILVA BALLE CONSTRUÇÕES LTDA. e
- 6) SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA.

b) Considerar inabilitadas, por desatenderem às exigências do Edital, as licitantes a seguir relacionadas:

- 1) ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, pelo descumprimento dos itens 5.1, 5.2 (parcial) e 5.6 do Edital (apresentou somente o anexo – declaração – ao CRC do SICAF, que não tem valor legal sem o CRC, deixando de apresentar, em separado, as certidões solicitadas);
- 2) AVALIARE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA-EPP, pelo descumprimento do item 5.3.3.1 e, por consequência, desatendimento parcial do item 5.3.3 do Edital (não comprovou que possui responsável técnico para a prestação dos serviços objeto da licitação, uma vez que o contrato para comprovação de vínculo apresentado tem natureza de Prestação de Serviços de Consultoria, não designando responsável técnico);
- 3) BANDEIRA E SILVA ENGENHARIA LTDA. - EPP, pelo descumprimento do item 5.3.2.1, alíneas “a”, “b” e “c” do Edital (não encontrado nos atestados referência aos quantitativos mínimos; CAT fundações superficiais 2m³);

- 4) SBM CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA., pelo descumprimento do item 5.3.2.1, alínea “c” do Edital (no atestado apresentado comprova assentamento de apenas 40m² de basalto, quando o exigido é de 100m²) e
- 5) YERGATA MONTAGENS E OBRAS LTDA., pelo descumprimento dos itens 5.1 (parcial), 5.2, 5.4.1 (não apresentou balanço patrimonial) e 5.6 do Edital (apresentou somente o anexo – declaração – ao CRC/SICAF, que não tem valor legal sem o CRC, deixando de apresentar, em separado, as certidões solicitadas).

Notifica, ainda, que as empresas ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI ME e PORTOTEC CONSTRUTORA EIRELI – EPP não concorrem na condição de ME/EPP, pois não respeitaram a forma de envio da certidão de ME/EPP na etapa de credenciamento (desatensão aos itens 2.2 e 2.2.1 do edital).

Notifica, também, que o prazo para recurso quanto a esta fase é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso no Caderno do Legislativo Municipal no Diário Oficial de Porto Alegre (www.portoalegre.rs.gov.br/dopa), conforme dispõe o art. 109, I, alínea “a”, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Cópia do Relatório de exame e julgamento da documentação para habilitação na Tomada de Preços nº 03/2016 encontra-se à disposição dos interessados, para download, no endereço internet www.camarapoa.rs.gov.br na aba: Institucional - Licitações.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2016.

ANA RITA VARDANEGA SIMON, Presidente da CEL.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2016

PROCESSO 1079/16

OBJETO: Aquisição de plotter de recorte, insumos e treinamento para uso desse equipamento.

LOTE ÚNICO: restou FRACASSADO.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 131, andar térreo do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

VINÍCIUS FERREIRA SEBEN, Pregoeiro da CMPA.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248